

ACÓRDÃO Nº 2443/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.061/2005-2.
- 1.1. Apenso: 005.944/2005-8
2. Grupo: I – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis: Neudo Ribeiro Campos (CPF nº 021.097.782-53); Carlos Eduardo Levischi (CPF nº 291.321.008-25); Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima (CNPJ nº 84.037.761/0001-08); Edson Moreira Cavalcante (CPF nº 064.127.002-00); Roosevelt Campos da Rocha (CPF nº 018.318.602-87); Wellington Lins de Albuquerque (CPF nº 048.452.692-87).
4. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: 7ª Secex
8. Advogados constituídos nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF nº 6.546), Jaques Fernando Reolon (OAB/DF nº 22.885) e Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF nº 22.298).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de embargos de declaração interpostos pelo Sr. Neudo Ribeiro Campos, contra o Acórdão 1.225/2013-Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou suas contas irregulares, imputando-lhe débito e aplicando-lhe multa, em face da inexecução do Convênio PG 232/99-00, firmado entre o Governo do Estado de Roraima e o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para a eliminação de pontos críticos identificados na BR-174/RR, no trecho Surumu – Fronteira Brasil e Venezuela, no Município de Pacaraima/RR.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Neudo Ribeiro Campos, com fundamento nos arts. 32, inciso II e 34, ambos da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277 e 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2 encaminhar cópia desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao embargante e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 36/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 17/9/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2443-36/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício